

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017

Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de maio de 2017, às 17:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("**Companhia**").

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. O Sr. Romeu Côrtes Domingues por entender que havia conflito de interesses quanto às matérias da Ordem do Dia decidiu se retirar da reunião, com a concordância dos demais membros.

Mesa: Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Alexandre de Barros, Secretário.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre:

- (i) a alteração do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2016 ("**Primeiro Programa**"), no âmbito do Plano de Opção de Compras de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2016 e aditado conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("**Plano**");
- (ii) a celebração de aditamentos aos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações no âmbito do Primeiro Programa, caso aprovado o item (i) acima;
- (iii) a aprovação do Segundo Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Segundo Programa**") no âmbito do Plano e a outorga de opções de compra sob o Segundo Programa a determinados beneficiários;

- (iv) a aprovação do Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia relativo ao Segundo Programa e a sua celebração com os respectivos beneficiários, se aprovada a matéria constante do item (iii) acima.

Deliberações: Após a retirada do Sr. Romeu Côrtes Domingues e exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros presentes do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas:

- (i) aprovar a alteração do Primeiro Programa, de modo a: **(a)** determinar o vencimento do prazo de carência em 31 de dezembro de 2019 para todas as opções outorgadas sob o Primeiro Programa, independentemente da data da outorga; **(b)** incluir a possibilidade de vencimento antecipado do prazo de carência em hipóteses de alienação de controle, observados os termos do novo item 3.4.1 do Primeiro Programa; **(c)** alterar o prazo de exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa, possibilitando o exercício em 4 (quatro) períodos, conforme definidos na nova redação do item 3.2 do Primeiro Programa, sendo que em cada prazo de exercício o Beneficiário poderá exercer as Opções no todo ou parcialmente, a seu exclusivo critério; **(d)** incluir definição de data de emissão das opções exercidas; **(e)** reduzir o período de *lock up* para até 3 (três) meses, contados da respectiva data de emissão; e **(f)** alterar as condições da possibilidade de exercício de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Opções outorgadas, em caso de desligamento do Beneficiário por iniciativa da Companhia, sem justa causa, e/ou de falecimento, interdição, invalidez permanente ou aposentadoria do Beneficiário, a cada período completo trabalhado pelo Beneficiário para a Companhia até dezembro de cada ano, após a aprovação do Primeiro Programa, e não mais a cada ano de trabalho completo.

Em decorrência das alterações deliberadas acima, o Primeiro Programa passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

- (ii) Em decorrência da aprovação das alterações ao Primeiro Programa, aprovar a celebração do Primeiro Aditamento aos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações firmados no âmbito do Primeiro Programa, nos termos da minuta padrão constante do **Anexo II** o qual ficará arquivado na sede da Companhia.
- (iii) Aprovar o Segundo Programa, nos termos do **Anexo III**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, bem como aprovar a outorga de opções de compra sob o Segundo Programa aos beneficiários ali indicados.

(iv) Aprovar a minuta de Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia relativa ao Segundo Programa nos termos do **Anexo IV**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a, oportunamente, celebrar os respectivos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia relativa ao Segundo Programa com cada um dos beneficiários eleitos, na forma e termos estabelecidos no Segundo Programa.

A Diretoria fica autorizada, ainda, a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: MESA: PRESIDENTE, Oscar de Paula Bernardes Neto; SECRETÁRIO, Alexandre de Barros.

CONSELHEIROS PRESENTES: Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 25 de maio de 2017.

Mesa:

Oscar de Paula Bernardes Neto
Presidente

Alexandre de Barros
Secretário

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. celebrada em 25 de maio de 2017 às 17h00)

Anexo I Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

**Anexo II Minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato de Outorga de
Opção de Compra de Ações relativo ao Primeiro Programa**

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

Anexo III Segundo Programa de Opção de Compra de Ações

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

**Anexo IV Minuta do Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações
relativo ao Segundo Programa**

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)